



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPEM-ES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NOVOS ACORDOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS - IPEM-ES / 2024

Declaro para os devidos fins, que em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, VII, da Lei Estadual nº 9.871/2012, que trata da divulgação de informações que por determinação do regulamento próprio de cada órgão estadual mereça uma transparência ativa, a **inexistência de novos Acordos nos últimos 2 anos INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral-Ipem/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

DIRETOR GERAL

DIGER - IPEM-ES - GOVES

assinado em 29/07/2024 10:22:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2024 10:22:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO (AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE - GERHA -
IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QW2V2L>